DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 004/2020- CONCRIAC
Eleição da Diretoria

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 179 de 17 de outubro de 2018:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, as 18h00min, via aplicativo de mensagens instantâneas Whatsaap.

Resolve,

Reeleger, reafirmando a sua Diretoria composta inicialmente no ano de dois mil e dezenove, que ficou assim composta: Presidente: LINDOMAR ALESSANDRO SORATO, representante da sociedade civil; Vice-Presidente: ENEIDA APARECIDA PEREIRA BERTI DA SILVA, representante da sociedade governamental; Primeira Secretária: LAÍS APARECIDA DE LIMA BRAGA DA SILVA, representante da sociedade governamental, Segunda Secretaria: LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO, representante da sociedade civil, para o mandato de que se findará dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, conforme artigo 3º do seu regimento interno.

Castilho, 27 de outubro de 2020.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2020 a 21/01/2021